

IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RS

Documento de Formalização da Demanda 66/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cetas Santa Maria - RS	29/06 /2026 00: 00	193124	EVELINE FERREIRA GONCALVES DE CASTRO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de medicamentos e insumos para o CETAS Santa Maria.

Justificativa da prioridade

Os animais recebidos no CETAS precisam de medicamentos para tratamento quando chegam doentes ou feridos. Atualmente não existe contrato de medicamentos, o que significa que os medicamentos estão sendo custeados com recursos próprios dos servidores, conforme processo SEI nº 02023.000466/2026-10. Essa situação é precária e portanto justifica a celeridade máxima deste processo.

2. Justificativa de Necessidade

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) são responsáveis pela recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação dos animais. A contribuição dos CETAS para a sociedade inclui também ações em pesquisas científicas, ensino e extensão. Estima-se que o CETAS de Santa Maria/RS, nos primeiros anos, poderá atender de 500 a 1.500 animais por ano, de diversas famílias taxonômicas, conforme proporções geralmente recebidas em outros CETAS.

Esses animais chegam, em sua maioria, doentes, debilitados ou feridos, uma vez que provêm principalmente de resgates ou apreensões. Casos de atropelamento, ataque de animais domésticos (cachorros, gatos etc.), atos de maus-tratos (asas cortadas, pernas amputadas, ataques com faca etc.), doenças infectocontagiosas, entre outras situações, exigem atendimento veterinário e, conseqüentemente, medicação.

Assim, trata-se de uma contratação essencial para atender às emergências veterinárias comuns no CETAS Santa Maria, a fim de reduzir o risco de óbito de animais que dão entrada neste Centro e aumentar as chances de sucesso no processo de reabilitação e devolução à natureza.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVELINE FERREIRA GONCALVES DE CASTRO

MARCO ANDRE VIGHI BULOW

LEONARDO BARBOZA BENITES

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	EVELINE FERREIRA GONCALVES DE CASTRO	08/04/2026 09:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.